

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº. 07/2021


Os vereadores-membros das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, analisaram a proposta contida no Projeto de Lei nº. 07/2021, relativa à doação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal, conforme laudo de avaliação nº. 001/2021, sendo que, inclusive alguns desses bens já tiveram baixa patrimonial.


Conforme justificativa, esses bens possuem valor irrisório não sendo viável sua recuperação ou alienação por via licitatória.


Encontrando-se a proposta em conformidade com a legislação, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 07/2021.


É o parecer.


Castro, 10 de março de 2.021.


  
Gerson Sutil  
Presidente

  
José Otávio Nocera  
Relator

  
Joel Elias Fadel  
Membro

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Joel Antonio de Souza  
Relator

  
Jhonnathan de Sousa Flugel  
Membro